

## AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2025

INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

Do: Presidente da Câmara,

Para: EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21 e art. 3º, parágrafo único Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **Adriano Alves dos Santos**, Encarregado do Setor de Compras, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a **Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.**

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricuri, para o exercício de 2024:

Órgão/Unidade/Subfunção:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2026.0000

Categoria: 3.3.90.39.00

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestão para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:

Fundamentado, encaminhe os autos à Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;

1. Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, proceder a Contratação da Sociedade **CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, nº 226, Centro, Custódia/PE, CEP: 56640-000, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
2. Dá a publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência às normativas do TCE/PE, no SITE oficial da Câmara Municipal e no PNCP.

Ouricuri, 7 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA**  
Vereador Presidente

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,  
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com